

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 9575/2024/2

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Felisbela da Pinha Pereira.

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 a 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 e aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 20 de março de 2024, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Felisbela da Pinha Pereira, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na carreira/categoria de Técnico Superior das carreiras gerais, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 16, com produção de efeitos a 15 de novembro de 2023.

2024-04-15. — A Diretora de Serviços de Pessoal, Marina Alexandra de Almeida Rana.

317606609